



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 133, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal **CRISTIANO CARVALHO**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/02/2021 a 04/03/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médicos anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de fevereiro de 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 23/02/2021.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.